

Nota de repúdio ao PL do estupro (PL 1904/2024)

O Grupo de Trabalho de Saúde da Associação das Geógrafas e Geógrafos Brasileiros (AGB) vem a público repudiar veementemente o Projeto de Lei 1904/2024, proposto pelo Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e apoiado por outros 32 parlamentares. Este projeto foi submetido à votação em menos de 23 segundos, sem que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sequer anunciasse o número do projeto. Trata-se de proposição que promove explicitamente a cultura do estupro no Brasil, e ataca os direitos das meninas, mulheres e pessoas que gestam.

A tentativa da extrema direita de equiparar o aborto ao crime de homicídio, com penas de até 20 anos de prisão, mesmo em casos de estupro e risco de vida, representa um retrocesso inadmissível. O projeto de Lei 1904/24, ignora os direitos reprodutivos e humanos conquistados pelas mulheres brasileiras desde 1940. A proposta desconsidera as complexidades e os contextos atrozizados enfrentados por crianças e mulheres vítimas de violência sexual, além de criminalizar os profissionais de saúde que realizam abortos seguros e legais.

Em um contexto de guerra contra as mulheres, evidenciado pelos alarmantes números sistematizados no [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#) de 2023, que registrou 74.930 estupros em 2022, sendo 88,7% das vítimas do sexo feminino e 60% com no máximo 13 anos de idade, sendo a maioria das vítimas de gravidez forçada meninas e mulheres negras. Este projeto agrava a situação ao estabelecer limites mais rigorosos para a interrupção da gravidez decorrente de estupro, restringindo-a até a 21ª semana. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), em seu documento [“Abortion Care Guideline”](#) (Diretrizes de Atenção ao Aborto), afirma que os limites gestacionais não têm base científica e estão associados ao aumento da mortalidade materna e a piores resultados de saúde. A criminalização severa do aborto não reduz sua ocorrência, mas empurra meninas e mulheres, especialmente as mais pobres, para procedimentos clandestinos inseguros e com alto risco de vida, aprofundando a discriminação social.

A ministra de Estado das Mulheres Aparecida Gonçalves alerta que vivemos "uma epidemia de gravidez infantil". Segundo os dados do [Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos \(SINASC\)](#), nos últimos 10 anos (2013-2022), a média de nascidos vivos de meninas menores de 14 anos foi de 21.905,5 por ano, ou seja, mais de 20 mil meninas por ano foram forçadas a deixar a infância ou adolescência para viverem a maternidade compulsória, com mais de 70% dessas meninas sendo negras. Estes dados refletem as feridas da colonização e do sistema patriarcal capitalista, articulado com o racismo, que visam controlar os corpos das mulheres e meninas que gestam.

A realidade geográfica dos serviços de aborto no Brasil é historicamente marcada por profundas disparidades regionais, com uma concentração desses serviços na região Sudeste, refletindo uma desigualdade gritante no acesso aos cuidados de saúde reprodutiva. Mulheres e meninas em áreas rurais e outras regiões enfrentam barreiras substanciais para acessar serviços de aborto seguro, exacerbando as desigualdades sociais e econômicas.

Portanto, reiteramos que o PL 1904/2024 perpetua uma cultura do estupro arraigada na sociedade brasileira, refletindo as cicatrizes deixadas pela colonização e pelo sistema capitalista que se articula com o racismo e a misoginia para controlar os corpos das mulheres.

Exigimos a retirada imediata do PL 1904/2024 da pauta da Câmara Federal. Pedimos que sejam adotadas políticas baseadas em evidências científicas, respeito à autonomia das mulheres e garantia de acesso a serviços de saúde reprodutiva seguros e dignos. O aborto é uma questão crítica de saúde e justiça social que requer um compromisso com a igualdade no acesso aos direitos e serviços em todo o Brasil.

Criança não é mãe! Estuprador não é pai!

16 de junho de 2024

Grupo de Trabalho de Saúde

Associação das Geógrafas e Geógrafos Brasileiros (AGB)